



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1997, à unanimidade,

RESOLVEU:

- Deferir o pedido do Exmo. Sr. Juiz LYSANDRO TOURINHO COSTA de remoção para a 3ª Turma, em vaga aberta com a aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz Ronald Souza, em consonância com o disposto no Art. 68, do Regimento Interno.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 21 de agosto de 1997.


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

iaq/

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 26 / 08 / 97

